



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

### Emenda nº 01 ao PLL 053-23 – Proc. 0108-23

I - Fica alterada a redação do art. 1º do PLL 053/23, passando a constar a seguinte redação:

"Art. 1º Fica recomendada carga horária mínima de 3 (três) horas-aula semanais de educação física nas escolas da Rede Municipal de Ensino."

### Justificativa

Da tribuna.

**Ver. Idenir Cecchim (Líder da Bancada do MDB)**



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 04/09/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0616795** e o código CRC **D1266D06**.